



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de laje pré-moldada para complementação da construção do telhado da obra do Centro de Convenções no Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM do Sesc/ES.**

#### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<p>LAJE PRÉ-MOLDADA COM TRELIÇA NERVURADA EM AÇO CA-60, DESIGNAÇÃO ABNT TR 08644, COM 08CM DE ALTURA, BANZO SUPERIOR COM DIÂMETRO DE 6.0MM, FIO DIAGONAL COM DIÂMETRO DE 4.2MM E BANZO INFERIOR COM O DIÂMETRO DE 4.2MM.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> LAJE PRÉ-MOLDADA COMPLETA COM FECHAMENTO EM PLACAS DE ISOPOR.</p> <p>FORNECIMENTO DE VIGOTAS DE QUALIDADE, COM TRELIÇA SEM DANOS, DEFORMAÇÕES OU CORTES NA SEÇÕES, COM CONCRETO DE QUALIDADE, NÃO ESFARELANDO, SEM POSSUIR DANOS, TRINCAS OU DEFORMAÇÕES EM TODO O SEU COMPRIMENTO E TAMBÉM EM SUAS EXTREMIDADES DE APOIO, QUE AS TORNE INUTILIZÁVEIS, PERDENDO SUAS CARACTERÍSTICAS. SERÁ NECESSÁRIO A VISITA NA OBRA PARA A RETIRADA DAS MEDIDAS DE CADA ÁREA, QUE RECEBERÁ A LAJE PRÉ-MOLDADA.</p>	M <sup>2</sup>	1.150

#### 3 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

3.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 156/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

3.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

3.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

#### 4 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

4.1 - Os materiais referentes ao **lote** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES

CEP: 29.260-000. Tel.: (27) 3268-5400.

CNPJ: 05.305.785/0016-00.



## 5 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

5.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de fornecimento total da laje sendo de até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

## 6 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 – **Condição de Pagamento:** os pagamentos serão efetuados após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais conforme cronograma demonstrado na tabela a seguir:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO	
Lote Único	1º Pagamento: em até 30 (trinta) dias consecutivos após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante.
	2º Pagamento: em até 60 (sessenta) dias consecutivos após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante.

6.2 – O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

6.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

6.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

6.3.1 – **O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

6.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

6.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia prestação dos serviços e o definitivo aceite pela Unidade requisitante.

6.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

6.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## 7 – DA VISITA TÉCNICA

7.1 - A empresa arrematante do certame deverá **OBRIGATORIAMENTE**, antes de iniciar a produção do material, realizar visita técnica ao local para conferência de cada área da obra que receberá a laje pré-moldada. Para as empresas proponentes a visita técnica é facultativa. A visita poderá ser agendada com o responsável, Sr. Geraldo Estrela, através do telefone: 27-3268-5400.



## **8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

8.1 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.2 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.